

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

DESPACHO

Encaminhe-se ao

PREFEITO

Albeirão Preto.

Presidente

001829

EMENTA: INDÍCAÇÃO AO PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE SEJAM RÉTOMADAS E INTENSIFICADAS AS PALESTRAS E EVENTOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICIPIO E QUE ACONTECAM NO MÍNIMO BIMESTRALMENTE

SENHOR PRESIDENTE

Apresento à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO a competência da Vereanca para a proposição escrita que sugere medidas de interesse público, por meio de indicação, nos termos do Art. 123 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto;

CONSIDERANDO os artigos 205 e 225 da Constituição Federal e os 191 e 193 da Constituição do Estado de São Paulo, que instituem o direito à educação ambiental;

CONSIDERANDO os princípios e objetivos da Política Nacional de Educação Ambiental, da Política Estadual de Educação Ambiental e a Política Municipal de Educação Ambiental de Ribeirão Preto:

CONSIDERANDO com destaque os artigos 3°; 7°, VII e IX; 11°, parágrafo único, e outros da lei ordinária 14.506/20 do município de Ribeirão Preto;

REQUEIRO,

na forma regimental,

Seja aprovada a presente INDICAÇÃO pelo Egrégio Plenário e encaminhado ao Excelentissimo Senhor Prefeito, Antônio Duarte Nogueira Junior, para que sejam retomadas e intensificadas as PALESTRAS E EVENTOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL e que HAJA PERIODICIDADE BIMESTRAL, no mínimo.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2021

VEREADORA

